



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 40 de 05 de agosto de 2021.**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS EUCLIDES DA CUNHA, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 4023 de 08 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão para Normatizar os Parâmetros de Avaliação do Processo de Aproveitamento de experiências anteriores do campus Euclides da Cunha.

Servidor	SIAPE	Representação
Carina de Andrade Barreto Guerra	1076731	Conselho de Edificações
Fabiano Brito dos Santos	2961092	Conselho de Edificações
George madson dias santos	1895214	Conselho de Informática
Reuber Araujo Silva	3219532	Conselho de Informática

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com validade de 90 dias.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Santos Souza, Diretor Geral Substituto de Euclides da Cunha**, em 10/08/2021, às 16:35, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1943488** e o código CRC **66484651**.